

e categoria de Técnico de Informática de grau 1, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., — ACES do Médio Tejo I — Serra D’Aire, (Referência C), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, encontra-se cessado o procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 19287/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 29/11/2010.

20 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.
204952327

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Aviso n.º 14992/2011

Aviso de publicitação de oferta de trabalho para Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (CNOs)

A Escola Secundária com 3.º ciclo Padre Benjamim Salgado torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (“Profissionais de RVC”) e Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento (TDE), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária com 3.º ciclo Padre Benjamim Salgado, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, 3 (três) Profissionais de RVC — REF. 1, e 1 (um) Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento — REF. 2, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, com a categoria de técnico superior e, em particular, ao previsto no artigo 9.º para REF. 2 (TDE) e no artigo 10.º para REF. 1 (Profissionais de RVC), da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio. As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades com sede na Escola Secundária com 3.º ciclo Padre Benjamim Salgado e nos locais onde o Centro Novas Oportunidades venha a realizar itinerâncias.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

c) REF 1 (Profissionais de RVC) — Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens;

d) REF 2 (TDE) — Possuir conhecimentos sobre o Catálogo nacional de Qualificações (CNQ) e sobre as ofertas de educação e formação, designadamente as destinadas à população adulta, bem como experiência comprovada na aplicação de técnicas e estratégias de diagnóstico avaliativo e orientação.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contado da data da publicação do presente aviso, em requerimento diri-

gido ao director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, Rua dos Estudantes, 4770-260 Joane, Vila Nova de Famalicão;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Secundária com 3.º ciclo Padre Benjamim Salgado no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente: Francisco José Oliveira da Costa
Vogais efectivos
João Manuel de Matos Soares, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Frederico de Oliveira Magalhães
Vogais suplentes
Jorge Salazar Dias e Lino Carvalho Araújo

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 5 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

21 de Julho de 2011. — O Director, *José Alfredo Rodrigues Mendes*.
204946788

Escola Secundária Soares Basto

Aviso n.º 14993/2011

Oferta de trabalho para profissionais de reconhecimento e validação de competências (CNO)

A Escola Secundária Soares Basto torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (“Profissionais de RVC”), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária Soares Basto, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (com início a 1 de Setembro até 31 de Dezembro de 2011 e no caso de Aprovação Financeira positiva ao Eixo Prioritário 2 — Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida na Tipologia de Intervenção 2.1 — Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, três Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração cen-